



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

Gabinete do Vereador Luiz Eustáquio

Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete 30 – Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450.

Site: www.recife.pe.leg.br / Fone: (81) 3301-1360/1246

Requerimento nº. /2015.

Requeiro a mesa cumprindo as formalidades regimentais e para que faça constar em nossa ata dos trabalhos, indicação ao Presidente da Casa José Mariano o Exmo. Sr. Vereador Vicente André Gomes no sentido de encaminhar **Moção de Agravo a Associação da Parada Orgulho de gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros de São Paulo em virtude das ações realizadas durante a 19ª parada do orgulho LGBT**, Realizada em São Paulo no dia 07 de Junho de 2015, por ter ocorrido excesso nas ações de participantes que caracterizam o desrespeito a fé religiosa dos cristãos Brasileiros.

Solicito em nome da população da cidade do Recife que seja realizada uma retratação pública em respeito aos cristãos de todo o Brasil que foram ofendidos por conta de ações lamentáveis e desrespeitosas.

Da resolução deste poder dê-se conhecimento ao:

Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife Geraldo Julio.

End.: 9º andar – Prefeitura do Recife Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife,
Recife/PE, CEP: 50030-903.

Dê-se conhecimento ao Sr. Fernando Quaresma de Azevedo



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

Gabinete do Vereador Luiz Eustáquio

Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete 30 – Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450.

Site: www.recife.pe.leg.br / Fone: (81) 3301-1360/1246

Presidente da Associação da Parada do Orgulho LGBT

End.: Praça da República, nº 386 – 2º andar

Cj.22República – São Paulo – SP – CEP: 01045-000

Dê-se conhecimento ao Cel. Eduardo Pereira

Presidente da União dos Evangélicos da PMPE – UNEV

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPE, Praça do Derby s/nº, Derby, Recife-PE, CEP 52.010-140.

Dê-se conhecimento a APEC - RECIFE-PE,

R. Conde de Boa Vista, 521 - Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50060-002.

Dê-se conhecimento ao Pr. Jeferson Eurico Alves

End.: Rua José Austregésilo, 207, Arruda, Recife - PE, Brasil - Cep: 52.120-600.

Dê-se conhecimento ao Pastor Ney Silva Ladeia

Convenção Batista de Pernambuco

Rua Dom Bosco, 1308 – Boa Vista - Recife. Cep: 50070-070.

Dê-se conhecimento ao Pastor Glevison Barbosa Soares,

Livraria Luz e Vida

End.: Praça Joaquim Nabuco, 173 Santo Antônio – Recife. Cep: 50010-480.

Dê-se conhecimento ao Pr. Clovis Morais

Sociedade Bíblica do Brasil

End.: Av. Cruz Cabugá, 481 Santo Amaro – Recife. Cep: 50040-000.



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

Gabinete do Vereador Luiz Eustáquio

Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete 30 – Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450.

Site: www.recife.pe.leg.br / Fone: (81) 3301-1360/1246

Dê-se conhecimento ao CPAD (Casas Publicadora das Assembleias de Deus)

End.: Av. Dantas Barretos, 1021 São José - Recife. Cep: 50020-000.

Dê-se conhecimento ao Dom Antônio Fernando Saburido.

Arcebispo da Arquidiocese de Olinda e Recife

End.: Rua Bispo Coutinho, s/n – Alto da Sé, CEP: 53120-130 Olinda – PE.

Dê-se conhecimento a Pr. José Roberto

Igreja Evangélica Assembleia de Deus

COMADALPE - Convenção de Ministros da Assembleia de Deus com Sede em Abreu e Lima-PE.

End.: Av. Brasil, 113, Centro, Abreu e Lima, Pernambuco. CEP: 53525-790.

Justificativa

Considerando as ofensas realizadas a fé religiosa e a representatividade no mundo cristão do significado do cristo redentor na cruz, que morreu para salvar todos nós e durante o evento foram realizadas ações que necessitam de explicações para todos os Brasileiros cristãos.

Considerando os princípios bíblicos cristãos cujo livro é o mais lido e adquirido no mundo e foi lamentavelmente atingido por ações desnecessárias realizadas durante o percurso do evento.

Considerando a constituição federal em seu art. 5, inciso VI em que “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;”



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

Gabinete do Vereador Luiz Eustáquio

Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete 30 – Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450.

Site: www.recife.pe.leg.br / Fone: (81) 3301-1360/1246

cuja liturgia cristã compreende as celebrações religiosas pré-definidas de acordo com as tradições religiosas.

Considerando os princípios de igualdade religiosa entre todas as mais diversas religiões existentes no país e suas práticas, sem que tenha de atingir a fé religiosa alheia.

Considerando A liberdade de religião não está restrita à proteção aos cultos e tradições e crenças das religiões tradicionais não havendo sequer diferença ontológica entre religiões o Estado deve dar proteção aos ritos, costumes e tradições de determinada organização religiosa perante aos objetivos, neste caso a organização que tiver por objetivo o engrandecimento do indivíduo, a busca de seu aperfeiçoamento em prol de toda a sociedade e a prática da filantropia, deve gozar da proteção do Estado.

Considerando as lamentáveis provocações realizadas contra o povo Brasileiro Cristão, ofendidos por insultos banais e visivelmente desrespeitosos, inclusive alguns em anonimato relação aos objetivos e princípios do posicionamento religioso alheio durante o percurso **da 19ª parada do orgulho LGBT**, daí a importância de ressaltar que os respectivos organizadores precisa rever a forma de atuação em suas atividades que classificam como democráticas em respeito ao LGBT e apresente explicações a Sociedade Brasileira pelo excesso cometido por participantes do evento em relação às ações que ocasionaram em desrespeito a fé religiosa cristã.

Diante do exposto e do que representa para a sociedade os lamentáveis fatos ocorridos e em atendimento ao justo pleito, solicitamos o apoio dos nossos pares para aprovação deste requerimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Recife, em 10 de Junho de 2015.



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

Gabinete do Vereador Luiz Eustáquio

Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete 30 – Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450.

Site: www.recife.pe.leg.br / Fone: (81) 3301-1360/1246

LUIZ EUSTÁQUIO

Vereador - PT